



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS

DIÁRIO OFICIAL



ANO I Nº 063 - LIMA CAMPOS, QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2013. EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS.

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITO: Jailson Fausto Alves

VICE-PREFEITO: Estevam José de Sousa Filho

CHEFE DE GABINETE

Onoésio Ferreira dos Santos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lívia Daniele Coelho Sousa

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Rosenir Lima Belo

SEC. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Dayve de Freitas Cavalcante Lima

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Marcos Monteiro Vieira

SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Fernanda Silva Soares

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pedrina da Silva Ferreira Mota

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Aristânia Freitas Silva Mota

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Dywly Ramonny Cavalcante de Sousa

SECRETARIA DE SAÚDE

Cleide Conceição Silva

SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL

José Sotero dos Santos

SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Artemio Thadeu Pereira da Silva

SUMÁRIO

PORTARIAS.....	01
HOMOLOGAÇÃO.....	02
EXTRATO DE CONTRATO.....	03
DECRETO.....	04

PORTARIAS

Portaria nº 02 04 001/2013

Transfere funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica transferido o Senhor Francinaldo dos Santos Marques, funcionário do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Unidade Integrada Gomes de Castro para a Unidade Escolar Professora Elita Mello dos Santos, turno vespertino.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 02 de Abril de 2013.

Jailson Fausto Alves
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 02 04 002/2013

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO O AGENDAMENTO DE LICENÇAS PRÊMIOS E MEDIANTE O PARECER JURÍDICO:

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Antônio Ribeiro Brandão Filho, funcionário do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de Licença sem remuneração, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VII, art. 61 á 63, a partir do dia 02 de Abril de 2013 e retornando no dia 02/04/2015.



ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 02 de Abril de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 02 04 003/2013

Concede diárias que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Carlos Costa e Silva, Secretário da Junta do Serviço Militar/058, 01 (uma) diária no valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), a fazer face as despesas realizadas com estada em São Mateus para prestação de contas da Junta Militar.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 02 de Abril de 2013.

Jailson Fausto Alves
PREFEITO MUNICIPAL

LÍVIA DANIELE COELHO SOUSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Portaria Nº 02 04 004/2013

O Prefeito Municipal de Lima Campos Estado do Maranhão no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o Artigo 24º V da Lei Municipal Nº 259/89 de 17 de Agosto de 1989.
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) Maria Eunice de Paula Santana, portadora do RG nº 1559022200-2 SSP/MA, CPF nº 869.106.803-59, PASEP nº 1.700.627.701-7 e CTPS nº 038905 Serie nº 559 por o mesmo esta enquadrado nos termos do Art. 24, V da Lei Municipal nº 259/89 de 17 de Agosto de 1989.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique –se, Dê –se Ciência e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 02 de abril de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria Nº 02 04 005/2013

O Prefeito Municipal de Lima Campos Estado do Maranhão no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o Artigo 24º V da Lei Municipal Nº 259/89 de 17 de Agosto de 1989.
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) Maria de Abreu Dantas, portadora do RG nº 108734 SSP/MA, CPF nº 146.827.103-20, PASEP nº 1.001.052.605-3 9 por o mesmo esta enquadrado nos termos do Art. 24, V da Lei Municipal nº 259/89 de 17 de Agosto de 1989.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique –se, Dê –se Ciência e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 02 de abril de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 033/2013

O Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação e nos autos do processo da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2013, tendo por objeto a eventual aquisição de materiais de construção (mineral, elétricos, hidráulicos, tintas e etc.) para pequenos reparos de prédios públicos, de interesse desta Administração Pública, em conformidade com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o item, objeto do processo licitatório acima identificado, à licitante:

S R NOGUEIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.878.502/0001-33, situada na Av. JK nº 470A, centro, Lima Campos - MA, pelo valor global de R\$ 78.844,30 (setenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT.	V. UNITARIO
1	CIMENTO CP1	SACO	410	R\$ 26,00
2	CABO PP 5MM	RL	11	R\$ 223,50
3	CADEADO 35MM	UNID	48	R\$ 10,00
4	CARRO DE MÃO	UNID	6	R\$ 85,00
5	CAVADEIRA CABO DE MADEIRA	UNID	10	R\$ 117,00
6	CAL	PCT	800	R\$ 4,00
7	ELETRODUTO 20MM	UNID	20	R\$ 52,20
8	TINTA ESMALTE 1LITRO	LT	43	R\$ 16,00
9	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18L	GL	45	R\$ 110,00
10	TUBO ESGOTO PVC 150MM	UNID	10	R\$ 110,00
11	CAIXA AG 1000LT	UNID	6	R\$ 312,00
12	CAIXA AG 500LT	UNID	8	R\$ 205,00
13	DISCO LIXA 120	UNID	60	R\$ 4,00
14	DISJUNTOR UNIP 10A	UNID	86	R\$ 8,00
15	ENXADA AÇO 2.0	UNID	20	R\$ 16,00
16	ENXADÃO AÇO 2.0LB	UNID	16	R\$ 18,00
17	FECHADURA EXT TG/ESP	UNID	24	R\$ 42,00



18	FECHADURA WC AL/ESP	UNID	24	R\$	19,00
19	FERROLHO AÇO 4 FIO	UNID	69	R\$	2,10
20	DOBRADIÇA AÇO 31/2	UNID	100	R\$	11,00
21	ALICATE AÇO 08 UNIV. CHAVE DE FENDA	UNID	8	R\$	22,00
22	BASCULANTE ALU. 60X40	UNID	5	R\$	55,00
23	BASCULANTE ALU. 40X40	UNID	6	R\$	36,00
24	DESENPENADEIRA PVC 14X26	UNID	18	R\$	33,00
25	ADAPT. 10A 2PT	UNID	17	R\$	4,20
26	ADAPT. SOLD PVC 20X1/2	PC	34	R\$	0,50
27	ADAPT. SOLD PVC 25X3/4	PC	35	R\$	0,50
28	ADAPT. SOLD PVC 32X1	PC	29	R\$	1,00
29	ADAPT. SOLD PVC 40X11/4	PC	29	R\$	2,00
30	ADAPT. SOLD PVC 40X11/4	PC	41	R\$	11,00
31	ADAPT. SOLD PVC 50X11/2	PC	46	R\$	2,00
32	ADAPT. SOLD PVC 50X11/2	PC	40	R\$	12,00
33	ADAPT. SOLD PVC 60X2	PC	42	R\$	16,00
34	BOTA RASP COURO 39	PA	42	R\$	36,00
35	BOTA RASP COURO 40	PA	42	R\$	36,00
36	BOTA RASP COURO 41	PA	42	R\$	36,00
37	BROCA AÇO RAP 04,0 MM P/METAL C/10	PT	38	R\$	29,00
38	BROCA AÇO RAP 06,0 MM P/METAL C/10	PT	38	R\$	49,00
39	BROCA AÇO RAP 08,0 MM P/METAL C/05	PT	14	R\$	40,00
40	BROXA PINTURA 18X8 CM	PC	35	R\$	3,00
41	BROXA PINTURA SINT 17X7 CM	PC	36	R\$	3,00
42	BUCHA RED PVC 25X20 MM	PC	84	R\$	0,50
43	BUCHA RED PVC 32X25 MM	PC	84	R\$	0,50
44	BUCHA RED PVC 40X32 MM	PC	84	R\$	1,00
45	BUCHA RED PVC 50X40 MM	PC	84	R\$	1,00
46	BUCHA RED PVC 50X40 MM	PC	84	R\$	1,50
47	CABO FLEX 2,5MM 100M 750V AZ	PC	100	R\$	1,70
48	CABO FLEX 2,5MM 100M 750V BR	PC	100	R\$	1,10
49	CABO FLEX 2,5MM 100M 750V PT	PC	100	R\$	1,70
50	CABO FLEX 2,5 MM 100M 750V VD	PC	100	R\$	1,10
51	CABO FLEX 2,5MM 100M 750V VM	PC	100	R\$	1,10
52	CABO FLEX 4,0MM 100M 750V AM	PC	100	R\$	1,70
53	CABO FLEX 4,0MM 100M 750V AZ	PC	100	R\$	1,70
54	CABO FLEX 4,0MM 100M 750V BR	PC	100	R\$	1,70
55	CABO FLEX 4,0MM 100M 750V PT	PC	100	R\$	1,70
56	CABO FLEX 4,0MM 100M 750V VM	PC	150	R\$	1,70
57	CIMENTO CP2	SACO	240	R\$	24,00
58	COLA BRANCA 1KG CX/12	CX	3	R\$	137,60
59	DESEMPENADEIRA AÇO 12X24 DENTADA	UNID	3	R\$	6,00
60	DESEMPENADEIRA AÇO 12X24 CM LISA	UNID	3	R\$	6,00
61	DESEMPENADEIRA MAD 14X24 CB MAD	UNID	3	R\$	7,00
62	FORMAO CV 3/8" CB MAD	CX	4	R\$	81,00
63	GANCHO REDE AÇO	PA	50	R\$	2,00
64	GRAMPO P/CERCA POLIDO 7/8X12	CX	2	R\$	179,80
65	INTER. 1T ABAJ 50PCS	PC	2	R\$	121,00
66	KIT ACESS P/BANHEIRO 5PCS	PC	1	R\$	30,00
67	KIT DISPLAY 145PCS BROCAS	CJ	1	R\$	370,00
68	KIT MED ENERG MONOFASICO	KT	1	R\$	17,00
69	KIT MED ENERG TRIFASICO	KT	1	R\$	88,00
70	OCULOS SEGURANCA	UNID	6	R\$	6,00
71	PA AÇO BICO CB MAD 71CM	UNID	8	R\$	18,50
72	PA DÊ BICO N2	AM	8	R\$	90,00
73	PINO FEMEA 10A 2P POTE	PT	1	R\$	180,00
74	PINO MACHO 10A REFORÇADO	PT	2	R\$	20,00
75	PINO MACHO 10A REFORÇADO POTE C/120	PT	1	R\$	262,00
76	PINO T 3 SAIDA 10A POTE C/15	PT	2	R\$	44,00
77	PREGO POLIDO C/CABEÇA 15X15 C/20X1KG	CX	4	R\$	180,00
78	PREGO POLIDO C/CABEÇA 3"X8 C/20X1KG	CX	4	R\$	180,00
79	TINTA ACRILICA LAVAVEL 18L	LT	17	R\$	140,00
80	TINTA SPRAY 400ML BRILHANTE C/6	CX	4	R\$	90,00
81	TRENA CX ABERTA 030M EMBORRACHADA	PC	3	R\$	43,00
82	TRENA EMBOR 5M FIT 19 TRAVA/IMA	PC	2	R\$	16,00
83	TUBO ESG PVC 40MM 6M	PC	6	R\$	15,00
84	TUBO ESGOTO PVC 150MM	PC	16	R\$	85,00
85	TUBO SOLD PVC 20MM 6M	UNID	8	R\$	8,50
86	TUBO SOLD PVC 25MM 6M	PC	7	R\$	12,00
88	VASORRAO GARI MAD 37CM C/CB 1,20MT C/6	PC	26	R\$	78,00
89	ADESIVO CONTADO 200G	CX	12	R\$	6,00
90	ADESIVO CONTADO 750G	UNID	12	R\$	15,00
91	ARAME AÇO RECOZ 18 1KG	UNID	12	R\$	9,00
92	BALDE PLAST12L REFORC CONST.PRETO	RL	12	R\$	5,50
93	BANDEJA PALST PINTURA PRETA	PC	12	R\$	4,00
94	BOTA RASP COURO 42	PC	6	R\$	36,00
95	CABO PICARETA 90CM C/12	PA	12	R\$	132,00
96	CORRENTE 1,8MM N.5	AM	2	R\$	41,00
97	CORRENTE 2,3MM N.3	PT	2	R\$	63,00
98	FAÇÃO 10" C/06	PT	2	R\$	112,00
99	FAÇÃO 12" C/06	CX	2	R\$	112,00
100	FECHAD EXT AL/ESP C/6	CX	2	R\$	23,00
101	FITA CREPE BRANCA 18MMX50M C/06	PT	5	R\$	21,00
102	JOGO CHAVE DE FENDA C/6PCS	PT	3	R\$	20,00

103	JOELHO ESG PVC 100MM 90G	UNID	12	R\$	22,00
104	LIMA AÇO ENXADA 08 ENXADA	PC	6	R\$	8,20
105	LIMA ENXADA 8" C/CB PLAST	PC	6	R\$	12,00
106	LIXA FERRO G060 C/25	CT	3	R\$	50,80
107	MASSA ACRILICA EXTERNA 18L	PT	12	R\$	122,00
108	MASSA CORRIDA INTERNA 3600ML	UNID	12	R\$	15,00
109	MASSA CORRIDA EXTERNA GL 3.6L	UNID	12	R\$	21,00
110	MASSA CORRIDA INTERNA 18L	UNID	24	R\$	46,00
111	PRUMO AÇO 400G N1	UNID	2	R\$	12,00
112	PRUMO AÇO 500G N1	PC	2	R\$	13,00
113	PRUMO AÇO 700G N2	PC	2	R\$	16,00
114	PRUMO AÇO/LAT 1000G	PC	2	R\$	18,00
115	PULVERIZADOR PLAST 370ML	PC	5	R\$	7,00
116	ROLO ESPUMA 05CM	PC	12	R\$	1,70
117	ROLO ESPUMA 09CM	PC	12	R\$	2,60
118	ROLO ESPUMA 15CM	PC	12	R\$	3,80
119	ROLO ESPUMA 23CM	PC	12	R\$	8,00
120	TORNEIRA COZ PALST 1/2 15CM CHUV	PC	4	R\$	4,00
121	TORNEIRA COZ PALST 1/2 18CM ALAV	PC	5	R\$	4,50
122	TORNEIRA JARD PLAST 1/2	PC	5	R\$	1,50
123	TORNEIRA LAVATORIO 1/2" BICA MOVEL	PC	5	R\$	45,00
124	VALVULA PIA 1" N2 C/20	UNID	5	R\$	26,00
125	VERNIZ ALTO BRIL LT 0,9L IMBUIA	PC	36	R\$	18,00
126	VERNIZ ALTO BRIL LT 0,9L INCOLOR	LT	42	R\$	18,00
127	VERNIZ ALTO BRIL LT0,9L MOGNO	LT	12	R\$	18,00
128	VERNIZ ALTO BRIL LT0,9L MOGNO COL.	LT	12	R\$	18,00
129	VERNIZ ALTO BRIL LT0,9L NOGUEIRA	LT	12	R\$	18,00
130	VERNIZ ALTO BRIL LT0,9L VINHO	LT	12	R\$	18,00
131	LAMPADA DULUX 23W220V.	PC	24	R\$	9,30
132	LAMPADA ELET 34W220V	PC	24	R\$	26,00
133	LAMPADA ELET 45W 220V	PC	24	R\$	41,60
134	LAMPADA ELET 60W220V	PC	12	R\$	55,00
135	FITA ISOLANTE 18MM 20M	PC	12	R\$	3,50
136	FIO TORCIDO 02X0,75MM 300V 100M	RL	6	R\$	97,20
137	REJUNTE SC/40KG	PC	60	R\$	2,00
138	TOMADA 4X2 2PT	PC	24	R\$	3,20
139	TOMADA 4X2 2T 2PT	PC	24	R\$	6,30

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão 02 de abril de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/PP/030/13.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a Sr. LUCILENE PEREIRA.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços.

OBJETO: Eventual aquisição de refeições públicas, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2013.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, Decreto nº 02/13, Decreto nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 01 de abril de 2013; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.000 3.2.003 – Manut. dos Serviços Administ. da Sec. Mun. de Adm. 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

12.122.0010 2.009 – Man. e Func. das Ativid. da Sec. Mun. de Educação

3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

10.301.0038 2.041 – Manutenção da Saúde Pública Municipal

3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

04.122.0048 2.060 – Manut. e Func. das Atividades do FMAS

3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

04.122.0056 2.081 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Infra-Estrutura

3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

04.122.0063 2.089 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Meio Ambiente

3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

SIGNATÁRIOS: Município de Lima Campos- Ma, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, representados pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretário Municipal de Educação, Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Saúde, Sra. Cleide Conceição da Silva Gonçalves, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, o Sr. Artemio Thadeu Pereira da Silva, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Aristânia Freitas Silva Mota, pelos Contratados, e a licitante, Lucilene Pereira, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 02 de abril de 2013.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº7600

Contrato nº 01/PP/031/13.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e o licitante JAILSON FERREIRA LIMA.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.

OBJETO: Eventual prestação de serviço de hospedagem, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2013.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 01 de abril de 2013; Vigência: 12 (dose) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.000 3.2.003 – Manut. dos Serviços Administ. da Sec. Mun. de Adm.

3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

12.122.0010 2.009 – Man. e Func. das Ativid. da Sec. Mun. de Educação

3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

10.301.0038 2.041 – Manutenção da Saúde Pública Municipal

3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

04.122.0048 2.060 – Manut. e Func. das Atividades do FMS

3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

04.122.0063 2.089 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Meio Ambiente

3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

SIGNATÁRIOS: Município de Lima Campos- Ma, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, representados pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, o Secretário Municipal de Educação, Sr. Marcos Monteiro Vieira, a Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Cleide Conceição da Silva Gonçalves, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Aristânia Freitas Silva Mota, pelos Contratantes e Sr. Jailson Ferreira Lima, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 02 de abril de 2013.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº7600

DECRETO

DECRETO Nº 02 04 001/2013

Nomeia funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o Sr. Wandellvan Gomes de Sousa, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Patrimônio, símbolo DAS - 4, criado pela Lei Municipal nº 644/12, de 26 de dezembro de 2012, a partir desta data.

ART.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE –SE E CUMPRE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA) em 02 de abril de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor